



Prefeitura Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: Nº 08
Proc: Nº 344/2000

LEI Nº 1.166, DE 22 DE MAIO DE 2000.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
GINÁSIO DE ESPORTES DO JARDIM
REGINALICE.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa o Ginásio de Esportes do Jardim Reginalice, situado na Rua Mar Negro, nº 155, a denominar-se, oficialmente,

**GINÁSIO DE ESPORTES
“FRANCISCO PEDRO CÉSAR”**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de maio de 2000.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

26/5/00